



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 843 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2201/2025

DATA / HORA
16/06/2025 16:00:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que determine, por meio da Secretaria Municipal competente e nos termos regimentais e legais, a realização de estudo técnico para viabilizar a extensão da linha de transporte coletivo intermunicipal com destino à cidade de Jundiaí. Sugere-se que o itinerário contemple a subida pela Rua Antônio Paiva Camelo e a descida pela Rua Vereador José Rangel de Mesquita, visando atender de forma eficiente a demanda dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

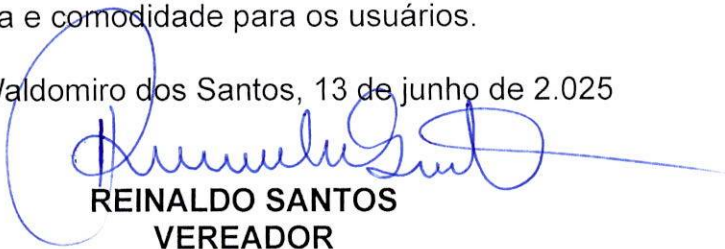
Os munícipes residentes no bairro Parque Maria Aparecida enfrentam diariamente dificuldades significativas em seu deslocamento até a Avenida Bento da Silva Bueno, principal via de acesso e ponto de ônibus mais próximo. Para alcançar essa avenida, é necessário descer um morro íngreme, muitas vezes a pé, o que gera desconforto e insegurança, especialmente para gestantes, pessoas com crianças pequenas e idosos.

Essa situação compromete a mobilidade urbana e a qualidade de vida desses moradores, limitando seu acesso a serviços essenciais, oportunidades de emprego, educação e saúde. A ausência de uma linha de transporte coletivo que passe diretamente pelo bairro obriga os moradores a percorrer trajetos cansativos e, em alguns casos, perigosos.

A extensão da linha de ônibus que atenda diretamente o Parque Maria Aparecida facilitaria consideravelmente o deslocamento desses cidadãos, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade. Além disso, contribuiria para a inclusão social e a integração do bairro com o restante do município e com a cidade vizinha de Jundiaí.

O trajeto sugerido, que prevê a subida pela Rua Antônio Paiva Camelo e a descida pela Rua Vereador José Rangel Mesquita, contempla vias adequadas para o transporte coletivo e oferece uma rota eficiente que pode atender tanto ao Parque Maria Aparecida quanto a outros bairros adjacentes, garantindo maior cobertura e comodidade para os usuários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de junho de 2.025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 / junho / 2025
Despacho: Orcamentaria - le

EDMILSON ALMEIDA MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

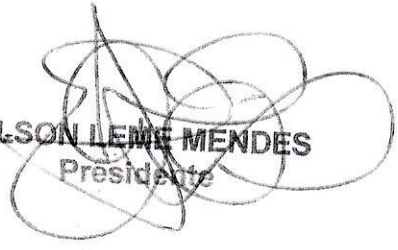
Ofício nº 155 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 816/2025 a 864/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

